



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 281861/2022/ME

Brasília, 31 de outubro de 2022.

Senhora
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado de Economia

Assunto: Manifestação conclusiva. Arquivamento do processo pelo não descumprimento de obrigação do Regime de Recuperação Fiscal.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19953.100657/2022-59.

Prezada Senhora,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado tendo em vista ao encaminhamento pela Delegacia-Geral de Polícia Civil de Goiás (DGPC), ao Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás (CSRRF/GO), mediante sistema eletrônico de monitoramento (SisRRF), a informação de que no mês de abril de 2022 foi publicada homologação de processo seletivo simplificado que ofereceu 6 (seis) vagas de contrato temporário, conforme EDITAL Nº 001/2022-SEAD.

Este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás encaminha para ciência os votos que fundamentaram a decisão adotada em reunião ordinária de 26.10.2022, em que decide por unanimidade, por afastar, nos termos do art. 8º, § 2º, II da LC nº 159/2017, a possibilidade de violação ao inciso IV, "b" do citado artigo, com a conseqüente sensibilização do impacto financeiro informado no montante global das ressalvas relacionado ao inciso IV.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo:

- I - Voto Conselheira representante do ME (28679125);
- II - Voto Conselheiro representante do TCU (28976405);
- III - Voto Conselheiro representante do Estado (28838559).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI

Presidente do Conselho

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Conselheiro(a)**, em 31/10/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29186595** e o código CRC **5A65E94B**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala
309 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-1818 - e-mail csrrf@economia.gov.br - gov.br/economia